



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 193 /2019

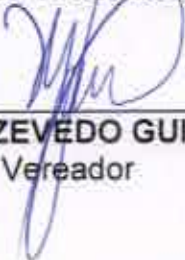
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de gradil móvel na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, entre a calçada e o espaço central da referida praça, objetivando principalmente a segurança das crianças que brincam no local.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimentos de todos, a Praça Cônego Crescêncio Lanciotti é local de lazer de muitas famílias cantagalenses, principalmente aos finais de semana, quando muitas crianças utilizam a praça para brincar. Atendendo aos pedidos de inúmeros munícipes, esta indicação visa solicitar a instalação de gradil móvel na Praça da Matriz, de forma a criar uma barreira para que as crianças que brincam na mencionada praça não atravessem para a Avenida Barão de Cantagalo.

Por ser móvel, o gradil poderá ser removido nos dias em que a Avenida Barão de Cantagalo estiver interditada para a realização de eventos e shows, não sendo necessária tal medida de segurança.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de outubro de 2019.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador

